



DECRETO LEGISLATIVO Nº 91, de 1.988

"Concede o título de "Cidadão Cruzei
rense" ao Ilmo. Sr. Prof. FRANCISCO
COUTINHO".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
na Sessão Ordinária realizada dia 25 de novembro p. passado
aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

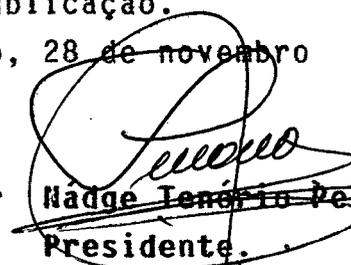
Artigo 1º - Fica concedido o título de
"Cidadão Cruzeirense", ao Ilmo. Sr. Profº. FRANCISCO COUTINHO,
pelo relevantes serviços prestados à comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga da homenagem,
instituída pelo artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, es
pecialmente marcada pela Mesa da Câmara, no presente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução
deste decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias
do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo
entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 28 de novembro de 1.988.

Vereador 
~~Nádge Tenório Peixoto.~~
Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Mu
nicipal de Cruzeiro, aos vinte e oito dias do mes de novembro de
1.988.

Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.